MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Retificação do Edital de 8 de Abril de 2025, referente às alterações na recolha de resíduos na Vila de Óbidos

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 174° do Código do Procedimento Administrativo, que procede à retificação do Edital, emitido a 8 de Abril de 2025, referente às alterações na recolha de resíduos na Vila de Óbidos nos seguintes termos:

- Onde se lê: "No dia 18 de abril a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita apenas após a conclusão da *Procissão dos Passos*, para ser recolhido na *segunda-feira* dia 19 de abril (indiferenciado e seletivo)".

- Deverá ler-se: "No dia 18 de abril a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita apenas após a conclusão da *Procissão do Enterro do Senhor*, para ser recolhido no *sábado* dia 19 de abril (indiferenciado e seletivo)".

Mantém-se, em tudo o mais, o conteúdo do Edital retificado, para constar, se publica o presente edital e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 2025/04/14

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel